

**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

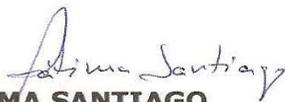
**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2020**

REQUERENTE	Fátima Santiago			
MÊS DE REFERÊNCIA	abr/20			
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>				
º de Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Tim Celular	Telefone Movei	300,15
2	15	Caio de Oliveira Santos	Produção de conteudo para	2.000,00
3	2764	Cada Minuto	veiculação de propaganda e	3.000,00
4	618	Cada Minuto	serviços de jornalistas e ma	3.000,00
5				
6				
7				
8				
<b>Total</b>				8.300,15

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 07 de Maio de 2020

  
**FÁTIMA SANTIAGO**  
Vereadora – PP